

PORTARIA Nº 010/2015 DE 01 JULHO DE 2015.

(Conceder férias á Servidora Público Municipal)

JOSÉ LOSANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Sandra Tamborlin Saraiva, brasileira, casada, portadora do R.G. nº 29.052.313-8 e CPF nº 276.076.258-01, que exerce o cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, nesta Municipalidade, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito referentes ao período aquisitivo de 05/06/2014 à 04/06/2015, que serão gozadas 15 (quinze) dias a partir do dia 01 de Julho de 2014 à 15 de Julho de 2015 e 15 (quinze) dias em pecúnia, quando houver disponibilidade financeira.

Registre, Publique-se, e de ciência.

Câmara Municipal de Nova Castilho, 01 de Julho de 2015.

JOSÉ LOSANO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada e Publicada nesta Câmara Municipal, no lugar de costume, e na data supra. por afixação no lugar de costume e de conformidade com o parágrafo do artigo 74 da L.O.M.

ANGELO APARECIDO DE OLIVEIRA
DIRETOR SECRETARIA